



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 047, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e remoção de entulhos das margens do córrego “Barro Preto”

JUSTIFICATIVA

Considerando que as margens do córrego Barro Preto encontram-se atualmente em condições de acúmulo de resíduos sólidos, vegetação excessiva e possíveis focos de proliferação de doenças, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para realizar a limpeza e a manutenção dessa área.

A limpeza das margens do córrego não apenas contribuirá para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais, mas também para a prevenção de possíveis enchentes e a proliferação de doenças transmitidas por vetores.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de abril de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador